O tema do STF de número 328 trata sobre a Incidência do IOF sobre aplicações financeiras de curto prazo de partidos políticos entidades sindicais instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos beneficiários de imunidade tributária

O tema do STF de número 328 afirma que A imunidade assegurada pelo art VI c da Constituição da República aos partidos políticos inclusive suas fundações às entidades sindicais dos trabalhadores e às instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos que atendam aos requisitos da lei alcança o IOF inclusive o incidente sobre aplicações financeiras